



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: afedebce-96d1-448a-a9f0-678532631a32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 01

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



OFÍCIO GP Nº 38/2024

Sirinhaém, 26 de março de 2024.

Ilmo. Sr. Inspetor

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE SIRINHAÉM DO EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Inspetor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Sirinhaém para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023 TCE/PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução TC nº 217/2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Machado Leocadio Lins dos Santos
Prefeita